



EDITAL Nº 04/2024-PPGCS / UFPR

Seleção de Bolsistas para a Chamada Pública FA 14/2024 - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para candidatos a bolsa de mestrado e doutorado da Chamada Pública FA 14/2024, conforme Edital 06/82024-PRPPG/CPGSS.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital estabelece critérios para a candidatura de discente para participação de concessão de bolsas do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado da Chamada Pública FA 14/2024, do Edital 06/2024-PRPPG/CPGSS.

1.2 Bolsa de doutorado para alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo, com vigência prevista de até **36 (trinta e seis) meses**, no valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

1.3 Bolsa de mestrado para alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Ciência do solo, com vigência de até **24 (vinte e quatro) meses**, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Do Bolsista Nível Mestrado:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação – nível Mestrado;
- b) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.2 Do Bolsista Nível Doutorado:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação – nível Doutorado;
- b) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.3 O candidato não poderá estar recebendo qualquer tipo de bolsa;

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O período de inscrições para o processo seletivo será entre o dia **30/10/2024 ao dia 05/11/2024** via sistema SIGA, acessando o link: <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=4453>

3.2 As inscrições serão homologadas posteriormente pela Comissão de Seleção deste Edital, após o término do período das inscrições.

Os seguintes documentos são requisitados e deverão ser inseridos no item do SIGA indicado entre colchetes a seguir:

- a) Documentos Pessoais (RG e CPF), em um único arquivo em formato PDF;
- b) Declaração de matrícula (Outros documentos);
- c) Declaração de ciência e concordância do orientador (Outros documentos);
- d) Projeto de pesquisa;
- e) Plano de Trabalho individual;
- f) Currículo atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, e documentos comprobatórios (em um único pdf);
- g) Anexo I preenchido (Outros documentos).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) Análise de currículo, por meio do **Anexo I** deste Edital.

5. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 5.1** A implementação das bolsas está condicionada à formalização e publicação do convênio entre a UFPR e a Fundação Araucária, bem como ao envio da documentação correta e completa pelos PPGs e pelos bolsistas;
- 5.2** Aprovação da Fundação Araucária;
- 5.3** As bolsas serão efetivamente implementadas de acordo com a liberação dos recursos e a disponibilidade financeira da Fundação Araucária, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos pela instituição.
- 5.4** O não cumprimento, por parte do bolsista, dos requisitos e condições estabelecidos neste edital e nos termos da Fundação Araucária implicará em não atendimento e consequente realocação da bolsa, conforme prerrogativas da PRPPG/CPGSS.

6. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 6.1** Comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciência e em Matemática;
- 6.2** Não ser reprovado ou obter conceito C em disciplinas cursadas durante a vigência da bolsa, mantendo desempenho acadêmico com conceitos A e B;
- 6.3** Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades com dedicação de 40 horas semanais;
- 6.4** Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 6.5** Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e Fundação Araucária como financiadoras do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- 6.6** Observar o que dispõe o Ato da Diretoria Executiva nº 39/2024, que estabelece o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária

7. DA REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

7.1 Será cancelada a bolsa com nos seguintes casos:

- a) Se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;
- b) Se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra agência;
- c) Se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido.

7.2 A não conclusão do curso ou reprovação na defesa de mestrado e/ou de doutorado acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do curso e pela diretoria da Fundação Araucária, publicada em Ata.

8. CRONOGRAMA

Fica estabelecido através do quadro abaixo as datas:

30/10/2024 a 05/11/2024	Período de inscrição a ser realizado exclusivamente pela internet, por meio dos links informados no item 3.1.
06/11/2024	Divulgação do edital preliminar, informando a classificação no processo. O edital será publicado no site www.pgcsolo.agrarias.ufpr.br/portal (aba Seleção).
06 a 07/11/2024	Pedidos de recurso devidamente fundamentados e documentados.
08/11/2024	Divulgação do edital final do Processo Seletivo, no site www.pgcsolo.agrarias.ufpr.br/portal (aba Seleção).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o Candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa do processo de seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a qualquer das etapas do Processo Seletivo, nas datas e horários estipulados para seu início.
- d) Não atender os requisitos mínimos exigidos.

9.1 A inobservância do disposto neste edital, nos regulamentos de pesquisas e nos demais atos normativos aplicáveis sujeitará o infrator à responsabilização administrativa, civil e penal, quando for o caso.

9.2 Essa vaga não está associada à bolsa concedida pelo PPGCS.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o Regimento Interno do PPGCS/UFPR e a Resolução 32/17-CEPE, conforme as suas competências

Curitiba, 30 de Outubro de 2024.

Comissão para Seleção Programa Bolsistas para a Chamada Pública FA 14/2024
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, Universidade Federal do Paraná

ANEXO I – TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO *LATTES* (considerar os últimos 05 anos)

Itens	Atividades desenvolvidas	Pontuação	Pontuação máxima	Nota (preenchida pelo candidato)	Nº da página do documento comprobatório
Capacitação e Treinamento	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) em área correlata	0,25 por curso	0,50		
	Estágio no exterior	0,75 por semestre	1,50		
	Iniciação científica/ Apoio técnico	1,0 por semestre	6,0		
	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,5	0,5		
	Participação em Projetos de Extensão	0,5 por semestre	3,0		
	Monitoria	0,5 por semestre	3,0		
	Cursos presenciais (Carga horária igual ou superior a 40 horas no curso)	0,1 por curso	1,0		
	Experiência profissional comprovada na área	0,5 por semestre	3,0		
Produção científica	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com JCR > 3,0 *	8,0			
	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com JCR 3,0 a 2,60*	7,0			
	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com JCR 2,59 a 0,60*	6,0			
	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com JCR 0,59 a 0,10*	5,0			
	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos sem JCR *	4,0			
	Autoria ou edição de livro completo com ISBN	4,0			
	Autoria capítulo de livro completo com ISBN	2,0			
	Resumos completos ou expandidos publicados em anais de eventos científicos.	0,2	3,0		
	Resumos simples publicados em anais de eventos científicos.	0,10	3,0		
Produção técnica e participações	Boletim técnico com ISBN	0,4 por boletim	1,2		
	Participação em banca de monografia <i>Lato Sensu</i>	0,25 por monografia	1,0		
	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,5 por TCC	3,0		
	Palestras ministradas em eventos científicos	0,5 por palestra	1,5		